



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 512/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS</b>	<b>VALOR</b>
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
(325) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS</b>	<b>VALOR</b>
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
(327) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	2.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.400,00</b>

<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUNVENTUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.09.00	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
(238) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>

<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUNVENTUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.09.00	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(242) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS</b>	<b>VALOR</b>
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
(322) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7.400,00</b>

<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUNVENTUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.09.00	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(233) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUNVENTUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.09.00	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
(241) 3.3.90.36	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 20 de Dezembro de 2011.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor Municipal de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico